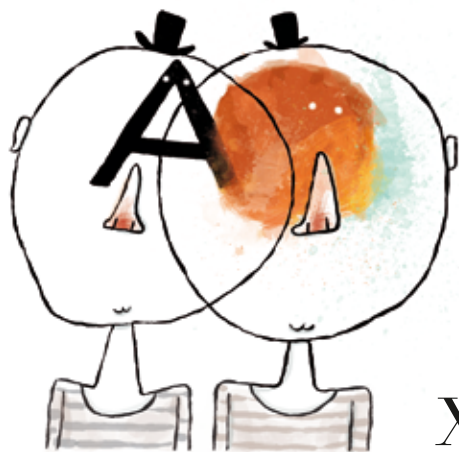


REGULAMENTO



XIV Prémio Internacional

COMPOSTELA

para Álbuns Ilustrados

O Departamento de Educação do Município de Santiago de Compostela, em colaboração com a Kalandraka Editora, torna público o XIV Prémio Internacional COMPOSTELA para Álbums Ilustrados, com base no seguinte regulamento:



1. Poderão concorrer ao XIV Prémio Internacional COMPOSTELA para Álbums Ilustrados todas as obras suscetíveis de serem incluídas na categoria de álbum ilustrado: um livro em que a narrativa seja expressa através de imagens, ou de imagens e textos, de tal forma que ambos se complementem.
2. O regulamento desta convocatória tem como finalidade fomentar a produção artística e literária destinada ao público infantil e juvenil.
3. As obras poderão ser apresentadas em qualquer uma das línguas oficiais da Península Ibérica e deverão ser originais e inéditas. Não serão admitidas aquelas que consistam numa adaptação de outros originais ou obras que tenham sido premiadas noutros concursos. Também não serão admitidas obras que tenham mais de três ilustrações publicadas na internet.
4. Poderão participar uma ou várias pessoas, autores/as de texto e de ilustração de qualquer nacionalidade. Ficam excluídos os/as vencedores/as das edições anteriores e os trabalhadores e antigos trabalhadores da Kalandraka Editora.
5. Os projetos poderão ser apresentados em qualquer dimensão, técnica e formato, mas a extensão não deverá ultrapassar as 40 páginas do miolo (sem contar com guardas nem capa).
6. O/A(s) autor(es/as) que concorram ao prémio deverão apresentar:
 - Cinco cópias do texto.
 - Três ilustrações originais e cinco fotocópias a cores de cada uma delas. Caso se utilize a técnica digital, admitem-se impressões da obra em alta resolução.
 - Uma maquete de todo o projeto finalizado: uma versão impressa com desenho, texto, e ilustrações, o mais próxima possível do que vier a ser o livro acabado.

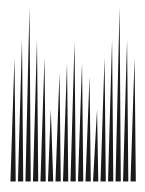
7. Nas obras não deverá figurar o nome dos/as autores/as, mas sim um lema ou pseudónimo. Os dados pessoais dos/das participantes serão entregues num sobrescrito fechado. Nele deverá especificar-se obrigatoriamente: o título da obra e o lema ou o pseudónimo, no seu exterior; e, no seu interior, o nome ou nomes completos, direção, telefone de contacto e e-mail. Dentro do sobrescrito também deverá ser incluída uma fotocópia do Cartão de Cidadão ou passaporte, bem como uma breve nota biográfica.
8. Os trabalhos serão remetidos ou entregues no Registro General do Concello de Santiago de Compostela (Calle del Presidente Salvador Allende, nº 4, 15705 Santiago de Compostela. A Coruña. España). No sobrescrito deverá especificar-se obrigatoriamente «XIV Prémio Internacional COMPOSTELA para Álbums Ilustrados». Nos sobrescritos que forem entregues através de agências de transporte não devem constar os nomes dos/das autores.
9. O prazo para apresentação dos originais tem início com a publicação deste regulamento no Boletim Oficial da Província da Corunha e termina a 14 de maio de 2021. O selo postal, quer dos trabalhos enviados por correio ou por transportadora, não poderá ser posterior à data do último dia de entrega. A decisão do júri será divulgada na última quinzena de junho de 2021.
10. O júri será composto por elementos de reconhecido prestígio na área da literatura e da ilustração, e a obra premiada será seleccionada a partir do seu critério técnico. Exercerá as funções de secretário/a alguém designado pelas entidades organizadoras. O prémio poderá não ser atribuído e da decisão do júri não haverá recurso.
11. É estabelecido um único prémio, com um valor pecuniário de 9000 €. O prémio estará sujeito às retenções que dele decorram. A importância do prémio não será liquidada até ao momento da entrega da obra acabada e pronta para publicação pelo/a autor/a ou pelos/as autores/as. A obra premiada será publicada em todas as línguas oficiais peninsulares (galego, catalão, basco, espanhol e português) pela Kalandraká Editora no mês de novembro do ano 2021 e, para esse efeito, assinar-se-ão os respetivos contratos de edição. Além disso, a editora terá prioridade sobre a publicação daqueles trabalhos que tenham recebido uma menção honrosa do júri. Este direito terá a vigência de um ano, findo o qual o/a(s) autor(es/as) poderão dispor livremente das suas obras.

12. O/A(s) autor(es/as) cederão os direitos da primeira edição, conforme deverá constar no contrato que assinar(em) com a Kalandraka Editora.
13. O/A(s) autor(es/as) comprometem-se a entregar a obra finalizada até ao dia 3 de setembro de 2021.
14. O/A(s) autor(es/as) suportará/ão todos os gastos de envio das obras até ao seu destino final. A organização não será responsável por eventuais perdas ou danos dos originais, nem pelos atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a chegada das obras ao concurso.
15. O/A(s) autor(es/as) poderão solicitar a devolução dos originais não selecionados. Terão que comunicá-lo por escrito para o e-mail premiocompostela@kalandraka com no prazo de um mês a contar a partir da data da decisão do júri, assumindo os custos de envio. Para esse efeito, será facilitado a todos os interessados um número de conta onde poderão depositar o valor correspondente ao pagamento dos portes. Transcorrido esse tempo, as obras não reclamadas serão destruídas.
16. Os organizadores não se comprometem a manter correspondência postal ou telefónica relativamente aos originais não premiados, nem sobre a interpretação e aplicação deste regulamento.
17. O presente regulamento será publicado no site do Município de Santiago de Compostela <http://santiagodecompostela.gal/> e nas suas redes sociais. O resumo da convocatória será publicado na Base de Datos Nacional de Subvencións (BDNS). Posteriormente, a BDNS transferirá esse resumo para o Boletim Oficial da Província da Corunha para a respetiva publicação.
18. Qualquer questão omissa no presente regulamento será decidida pelo júri ou, não sendo possível, pela organização do certame. A participação neste certame implica o conhecimento e a plena aceitação deste regulamento.

Entidades organizadoras:

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DE COMPOSTELA
Departamento de Educação

KALANDRAKA EDITORA

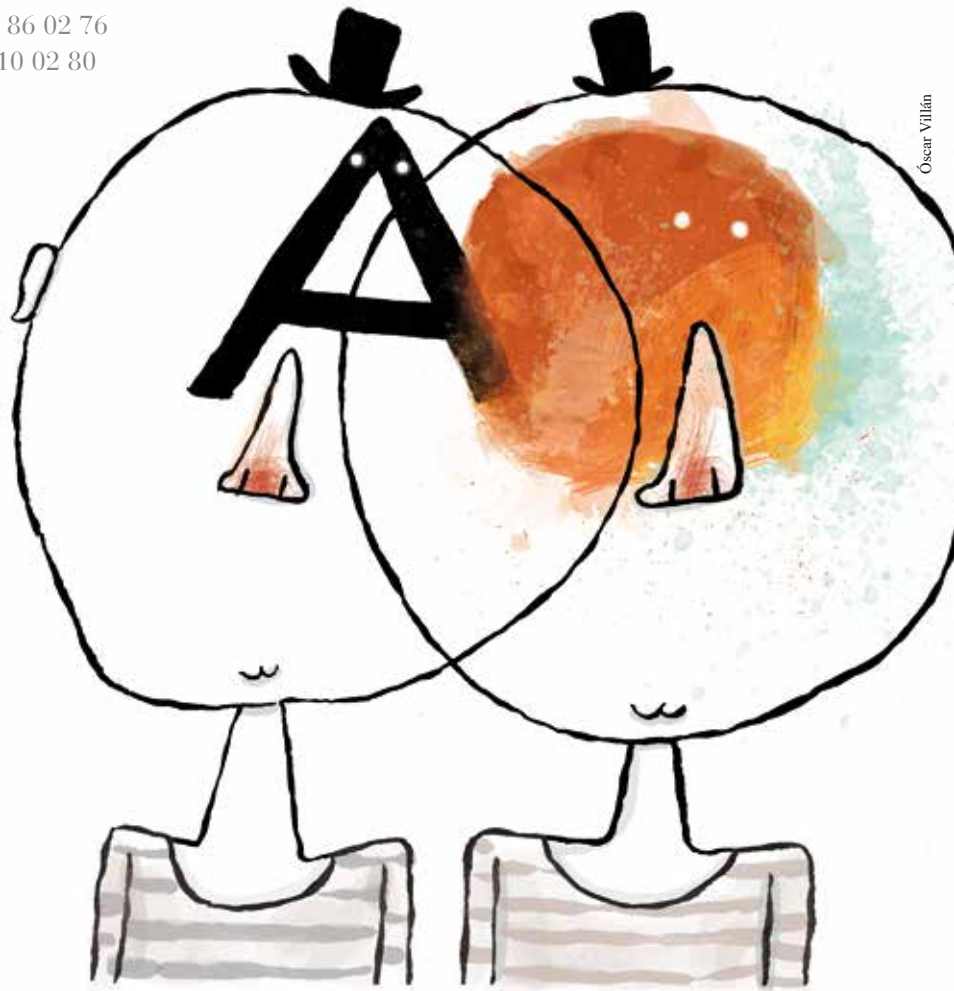


CONCELLO DE SANTIAGO
Departamento de Educación

Municipio de Santiago de Compostela
Departamento de Educação
Edificio CERSIA
Alcalde Raimundo López Pol, s/n - San Lázaro
15707 Santiago de Compostela. A Coruña. España
dptoeducacion@santiagodecompostela.org
www.santiagodecompostela.org
Tfno.: +34 981 554 400 - Fax: +34 981 571 511

Kalandraka

Rúa de Pastor Díaz, n.º 1, 4.º B
36001 Pontevedra - España
editora@kalandraka.com
www.kalandraka.com
Tfno: +34 986 86 02 76
Fax: +34 986 10 02 80



Oscar Villán